



www.delfimsantos.org

Delfim Santos e a «renovação democrática»

António Braz Teixeira (2007)

Comunicação apresentada à Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa, *Conceito e formas de democracia em Portugal*, Lisboa: Sílabo 2008, 57-66.

1. Em carta dirigida à imprensa, datada de 16 de Fevereiro de 1932 e subscrita por Álvaro Ribeiro, António Alvim, Eduardo Salgueiro e Pedro Veiga, era dado conhecimento público da fundação, em Lisboa, sob a designação de *Renovação Democrática*, de um «grupo de propaganda dos ideais democráticos e das instituições que os devem servir», por reconhecerem os respetivos promotores a «necessidade de atuar na vida política portuguesa segundo métodos diversos dos adotados pelos organismos da ação republicana», «acima de meros e ocasionais arranjos eleitorais e de plataformas em que se consentem vultos de duvidosa fé política».¹

Condiscípulo, na Faculdade de Letras do Porto, dos dois primeiros signatários da carta destinada a informar a imprensa da criação do novo movimento político e doutrinário, Delfim Santos que, em Janeiro de 1932, confidenciava a Álvaro Ribeiro manter o seu interesse pelo anarquismo, pensando, tal como o seu correspondente, ser possível renová-lo à luz da filosofia contemporânea e da nova física,² em Março, logo após o aparecimento público do grupo, manifestava-lhe a sua solidariedade,³ que, algum tempo mais tarde, viria a converter-se em expressa adesão.⁴

Assim, em entrevista ao *Diário da Noite*, em Novembro desse ano, o jovem pensador afirmava que o seu acordo com o grupo organizador da *Renovação Democrática* se baseava na compreensão manifestada pelos seus componentes de que o problema político português não poderia «ser solucionado pela repetição de fórmulas muito retóricas, mas muitíssimo impróprias da tradição democrática da política

¹ A *Organização da Democracia*, Lisboa, 1933, 7.

² Delfim Santos, *Obras Completas*, vol. IV, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, carta a Álvaro Ribeiro, de 21 de Janeiro de 1932, 42.

³ *Idem*, carta de Março de 1932, 47.

⁴ Sobre política e democracia, *Obras Completas*, 3ª ed., vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2007, 53-56.



www.delfimsantos.org

portuguesa e de que as soluções políticas são função da cultura e não de manifestações de oportunismo, sem visão esclarecida e sem interesses espirituais radicalmente profundos.⁵

Procurando explicitar as bases do seu pensamento político, notava então aí Delfim Santos que «*o homem é um animal solidário: só existe como indivíduo porque outros indivíduos existem como homens*». Daí que a personalidade humana não pudesse ser nunca considerada como parte de um todo, como parcela ou soma de partes, pois a pessoa é uma totalidade, sendo a sua ação conexas com toda a vida do Universo.

Esta a essencial razão por que, para ele, a política não poderia ser considerada ou pensada como uma atividade que alguns homens devem exercer sobre os demais, mas sim como manifestação essencial de todos os homens considerados como seres idênticos, mas não iguais, livremente dispostos a buscar uma organização social que, não limitando a liberdade de consciência, visasse fazer desaparecer os conceitos de igualdade e desigualdade, que reputava noções totalmente inadequadas ao domínio do concreto humano. Deste modo, para o moço pensador, a democracia deveria ser concebida, não como o regime da igualdade, mas sim da liberdade, em que todos os homens têm igualmente a liberdade de serem desiguais ou diversos.⁶

2. Alguns meses mais tarde, agora nas páginas da *presença*, partindo das concepções antropológicas fundadas na nova ontologia pluralista, irá desenvolver estas ideias, refletindo criticamente sobre as noções de *liberdade* e de *igualdade*. Assim, quanto à primeira, sustenta não ser ela algo de substancial ou de substantivo, que possa ser entendido ontologicamente e como realidade exterior ao homem, pois é dinamismo e esforço, ação total ou espírito, é uma conquista mais do que uma aquisição definitiva, pelo que o próprio espírito deve ser entendido mais como ato dinâmico do que como realidade estática. Daí que, por exemplo, *liberdade de pensamento* se lhe afigurasse expressão incorreta e sem sentido, pois pensamento é afirmação de liberdade e nunca de qualquer coisa a que a liberdade seja exterior e mero veículo de formulação.

Por seu turno, a noção de igualdade, em que se funda o conceito de indivíduo, não é mais do que o resultado da aplicação da lógica dos mecanismos ao mundo do homem, sendo absolutamente contraditória com os valores humanos. Com efeito, não há igualdade essencial entre os homens, pelo que a democracia deveria entender-se não como o regime da igualdade mas como o da diversidade, no qual, como anteriormente já afirmara, todos os homens têm *igualmente* a liberdade de serem desiguais.

Deste modo, em nome de uma nova concepção do homem liberta do cientismo otocentista, defendia Delfim Santos a necessidade de aproximar a política da religião

⁵ *Idem*, 53-54.

⁶ *Idem*, 55-56.



www.delfimsantos.org

e não da ciência, de abandonar a lógica atomista e mecanicista que a ela presidiu durante largo período e de atribuir ao novo democratismo uma missão cultural e espiritual, pondo a ação política ao serviço dos valores que definem o homem: a liberdade, a consciência, o espírito.⁷

Nesse mesmo ano, nos artigos «Democratismo», publicado no seminário leiriense *Linha Geral*, e «Acerca da crise da democracia», dado à estampa no jornal *Liberdade*,⁸ o filósofo democratista, que pensava ser a política uma ética e uma pedagogia e, nessa medida, uma elevada manifestação cultural, não podendo, por isso, haver verdadeira democracia sem pensamento político, notava que, enquanto o termo *democracia* era, em regra, defendido ou criticado como exprimindo um conceito estático de forma de governo, o termo *democratismo* correspondia a um conceito dinâmico, que era mais expressão de uma tendência do que realização bem definida e delimitada, pois, para o grupo de jovens «renovadores» a verdadeira democracia era compreendida e pensada como democratização, como esforço de renovação da vida pessoal com vista a uma melhor valorização da vida de cada um em função da vida dos outros. Para o democratista a liberdade não era vista como uma realidade exterior, da mesma forma que ser livre não era fazer o que se quer mas sim o que se deve, sendo tal dever a forma pela qual a consciência confere à solidariedade humana a garantia da sua vida pessoal.

Deste modo, segundo Delfim Santos, o democratismo implicava, necessariamente, uma finalidade de vida interior e não exterior, que possibilitasse uma verdadeira compreensão da vida social, o que, para o moço filósofo, só se poderia conseguir quando aqueles que a constituem tivessem a clara consciência da sua personalidade. Contraíndo, assim, de novo, o personalismo ao individualismo, que reputava conceito de uma tradição confusa,⁹ o pensador portuense sustentava dever ser aquele a verdadeira base do democratismo, o qual, notava, seria um regime de liberdade, pois um regime político que tivesse em vista a felicidade dos homens teria de estar de acordo com a própria essência da vida, razão pela qual não poderia ser um sistema político fechado, estático e improgressivo mas, pelo contrário, deveria ser algo de necessariamente dinâmico, progressivo e criador, como a mesma vida, e constituir uma atividade dinâmica, criadora de certos valores absolutos da personalidade humana.

3. A mais significativa contribuição delfiniana para a *Renovação Democrática* viria a ser, no entanto, o caderno democratista *Linha geral da nova Universidade*, editado em 1934, a partir da refundição dos três artigos que, um ano antes, o jovem professor publicara no jornal *A Voz da Justiça*, em resposta a um inquérito sobre a

⁷ Dialética totalista, *presença* 39, Julho de 1933, *Obras Completas*, ed. cit., vol. I, 71-78.

⁸ Coligidos no vol. I da 3ª ed. das *Obras Completas*, 79-84.

⁹ Cfr. carta de 28 de Maio de 1932 a Álvaro Ribeiro, em *Obras Completas*, vol. IV, 70.



www.delfimsantos.org

Universidade, tema que concitara também a refletida atenção de outros «renovadores», como Lobo Vilela e Eduardo Salgueiro, e fora objeto já de duas anteriores publicações do novo movimento político e doutrinário.¹⁰

Revelando aqui uma profunda preocupação com as questões ligadas à educação e formação superior do homem, que será compartilhada por alguns dos mais dotados dos seus companheiros na Escola Portuense, como Agostinho da Silva, Álvaro Ribeiro, José Marinho ou Sant'Anna Dionísio, o opúsculo de Delfim Santos situa-se na direta continuidade da tese *O Problema da Educação Nacional*¹¹ que Leonardo Coimbra apresentara ao Congresso da Esquerda Democrática, em Maio de 1926, poucos dias antes do colapso final da I República.

Em três pontos fundamentais coincidiam o mestre e o discípulo quanto à Universidade, cuja reforma um e outro, ainda que com diversa veemência, consideravam necessária e urgente, por reconhecerem ambos que o espírito que presidia ao ensino universitário não estava em consonância com a vida e a cultura do tempo em que pensavam e escreviam, carecendo, por isso, a futura Universidade de buscar novos fundamentos ideológicos e sociológicos.

O primeiro ponto de concordância ou de convergência entre os dois pensadores dizia respeito à finalidade da educação, *maxime* universitária, que Leonardo via no «*cultivo das liberdades criadoras da cultura nacional – humana*» e Delfim entendia dever ser «*dirigida intencionalmente para uma finalidade humanista*», pelo que, para ambos, deveria a instituição universitária ser um organismo vivo, mais voltado para o futuro do que para o presente ou para o passado.

Deste modo, como escrevia Leonardo Coimbra, o destino superior das ciências teóricas cultivadas pela Universidade «*é o desenvolvimento da cultura*», pelo que «*a sua utilidade não deve medir-se pelo seu rendimento imediato, mas pela sua produção científica, de professores e alunos, e pela sua ação social de dignificação intelectual do meio*», conceção próxima da que Delfim Santos exprimia ao sustentar que a finalidade da Universidade é de ser «*um órgão propulsor de cultura e ação social, tendente a melhorar a vida social, sobre todos os aspetos*», devendo ser «*uma sociedade aberta a todas as influências, a todas as teorias e a todos os problemas, sem quaisquer limites traçados pelos diplomas jurídicos ou pela pressão social*». Daí que pensassem ambos dever o Estado, quanto a ela, limitar a sua ação à linha geral da cultura, não lhe sendo lícito impor mais do que um método, uma atitude que deixe às liberdades a escolha das doutrinas especulativas que melhor recebam o seu acordo.

¹⁰ A. Lobo Vilela, *A Crise da Universidade*, Lisboa 1933 e Eduardo Salgueiro, *O suicídio dos catedráticos de Coimbra*, Lisboa 1933.

¹¹ *O problema da Educação Nacional*, Porto, Marânus, 1926.



www.delfimsantos.org

O segundo ponto em que os dois especulativos coincidiam era em pensar que uma verdadeira Universidade é, antes de mais nada, o saber teórico, pelo que o seu núcleo deveria ser constituído, exclusivamente, pelas Faculdades de Filosofia, de Letras ou Ciências do Espírito, e de Ciências da Natureza. As restantes faculdades, escolas ou institutos (medicina, direito, engenharia, farmácia, agronomia, veterinária, economia, belas-artes, música), enquanto escolas técnicas superiores, ou não deveriam sequer pertencer à Universidade, como pretendia Delfim Santos, ou deveria cada Universidade, além deste núcleo teórico fundamental – Ciências, Letras, Filosofia – incluir as escolas técnicas superiores que a região e os demais condicionalismos viessem a determinar, como propunha Leonardo Coimbra.

Um terceiro ponto de convergência entre os dois filósofos portugueses era o referente ao lugar que atribuíam à Faculdade de Filosofia, escola que deveria constituir a alma da Universidade.

4. Diversamente do que fizera Leonardo Coimbra, na sua tese de 1926, Delfim Santos, no seu opúsculo, não se limitou a traçar o quadro geral do ensino superior, universitário e técnico, tendo dedicado ainda demorada atenção à organização interna de cada uma das três Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a propor uma profunda revisão das perspectivas em que deveria basear-se o ensino em cada uma delas.

Assim, a Faculdade de Filosofia, segundo o futuro autor de *Fundamentação existencial da Pedagogia*, seria constituída por quatro grupos ou licenciaturas, respetivamente Filosofia, Pedagogia, Política e Economia, e História, e no primeiro deles, em vez de, como então acontecia, se estudar a história, deveria passar a estudar-se os problemas filosóficos.

Desenvolvendo esta sua ideia, Delfim Santos apresentava o elenco das cadeiras que considerava deverem integrar o curso de Filosofia, o qual, na sua maior parte, vinha a coincidir com o plano de estudos filosóficos que, enquanto Ministro da Instrução Pública, Leonardo Coimbra incluía no decreto nº 5.491, que, no entanto, por falta de regulamentação, não chegara a entrar em vigor.

Tal como o fizera em 1919 o filósofo criacionista, também Delfim Santos entendia que, ao lado das disciplinas filosóficas fundamentais – metafísica, teoria do conhecimento e do discurso (lógica e gramática), epistemologia, ética, estética –, deveriam figurar algumas cadeiras científicas (matemáticas gerais, teoria da experiência física e química, biologia, psicologia e sociologia), uma única cadeira de história da filosofia e cadeiras de filosofia hindu, helénica, cristã e árabe e de filosofia moderna e contemporânea.¹²

¹² No plano de estudos constante do decreto leonardino não figuravam as cadeiras de teoria do conhecimento e de lógica e gramática, enquanto as de epistemologia, ética e estética



www.delfimsantos.org

Quanto ao ensino superior de ciências, pensava o moço democratista enfermar ele então do grave defeito de se perder numa excessiva especialização, que o levava a ignorar a sua correlação com a cultura, sendo um ensino marcadamente repetitivo do saber já feito e acabado, ignorando que a ciência autêntica é «ação pensante», é «criação, vida, movimento» e resposta a inquietações sérias e profundas e, ao mesmo tempo, fonte de novas interrogações, que se manifesta, de modo progressivo, como resultado da reflexão sobre as múltiplas formas de experiência, na busca de um acordo do homem com o universo e com os outros homens.

Esta a razão por que pensava que, na nova Universidade, o ensino das diversas ciências deveria passar a fazer-se de acordo com o método genético ou epistemológico e a ter em conta os problemas fundamentais que deram origem a cada uma delas e a especulação filosófica que a orientou, porque, como advertia, «a ciência, enquanto problemática, é filosofia e as ciências, quando sistematizadas, são o caminhar dirigido pela reflexão filosófica ao longo da natureza». Deste modo a criação da nossa cultura científica quedaria dependente do estudo da filosofia das ciências ou epistemologia, cadeira que, como acabámos de ver, devia figurar, igualmente, no curso de Filosofia.

No tocante às Faculdades de Letras, considerava encontrarem-se elas dominadas por dois vícios que tinha por «perniciosos e aniquiladores»: o *filologismo* ou o seu pendor excessivamente gramatical, e o *historicismo* ou o uso e abuso de uma perspetiva arqueológica, ao mesmo tempo que, tal como acontecia com as Faculdades de Ciências, delas se encontrava ausente não só o conhecimento dos problemas como a reflexão filosófica sobre o sentido da cultura e o seu valor de influência social.

Para remediar estes males e suprir tais carências, propunha Delfim Santos que, nas Faculdades de Letras da Universidade renovada cuja linha geral ali traçava, o ensino perdesse o carácter puramente filológico e passasse a acentuar o essencial, *i.e.*, a cultura, entendida como o conjunto de todos os aspetos da vida dos povos considerados, devendo, por isso, essas Faculdades passar a ser constituídas por quatro grupos, correspondentes, respetivamente, à cultura clássica, à cultura românica, à cultura germânica e à cultura portuguesa.

Pensava ainda o jovem «renovador» que, na futura Universidade, junto de cada Faculdade, deveria haver institutos de investigação, nos quais os alunos provenientes dos cursos técnicos pudessem aprofundar culturalmente a sua especialidade, estagiando com os universitários «em trabalho livre e de afirmação pessoal», cabendo assim a tais institutos realizar a coordenação da técnica com a cultura e ser o elemento mediador entre a escola técnica profissional e a especulação pura.

apareciam englobadas na de teoria da experiência (ciência, arte, moral). Por outro lado, o referido diploma contemplava três cadeiras de história da filosofia, referentes à filosofia antiga, à filosofia medieval e à filosofia moderna e contemporânea e um curso prático de história da filosofia, dedicado à leitura e interpretação de textos.



www.delfimsantos.org

Relativamente ao recrutamento dos professores da nova Universidade, entendia Delfim Santos dever ele fazer-se entre pessoas preparadas em centros especializados no estrangeiro e selecionados pelo valor dos trabalhos publicados, só podendo ascender a catedráticos ao fim de dez anos de exercício de funções docentes e tendo, pelo menos, três obras publicadas que revelassem competência científica e capacidade docente, participando os alunos e os antigos alunos na sua nomeação, bem como na escolha do reitor.

Porque considerava que a instrução era o mais importante de todos os serviços públicos, sustentava o ensaísta que não só o ensino deveria ser gratuito em todos os seus graus, incluindo, naturalmente, o universitário, como ainda que os professores do ensino superior deveriam ser remunerados de acordo com as novas exigências feitas à Universidade, exercendo as suas funções em regime de absoluta exclusividade.¹³

Volvidos três quartos de século sobre o aparecimento do movimento Renovação Democrática e sobre a publicação do opúsculo de Delfim Santos, deve reconhecer-se que grande parte das conceções e das propostas nele contidas mantém plena atualidade, reforçada agora pelas graves ameaças de degradação cultural e científica que pairam sobre a Universidade portuguesa.

Novembro de 2007.

¹³ *Linha geral da nova Universidade*, Lisboa, Renovação Democrática, 1934, incluído em *Obras Completas*, 3ª ed., vol. I, 93-109.